



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.019-COPP/UFMS, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Regulamento dos Programas de Residência Médica, aprovado pela Resolução nº 977, Copp, de 5 de fevereiro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.009001/2016-22, resolve, *ad referendum*:

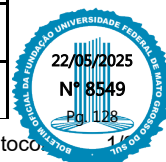
Aprovar a composição do Corpo Docente do Programa de Residência Médica, área de concentração em Cardiologia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo a esta Resolução, a contar de 1º de março de 2022.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

**ANEXO – CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM CARDIOLOGIA**

(Resolução nº 1.019, Copp, de 19 de maio de 2025.)

CORPO DOCENTE		
PROFISSIONAL	TITULAÇÃO	VÍNCULO
ADALBERTO ARÃO	Mestrado	Externo
ADRIANA LUGO FERRACHINI	Mestrado	EBSERH
ALFREDO MOREIRA NETO	Especialista	EBSERH
ANA CRISTINA WANDERELY XAVIER	Mestrado	HUMAP/UFMS
CAROLINA FIGUEROA BRITTO	Mestrado	EBSERH
DELICIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	Mestrado	HUMAP/UFMS
FERNANDA FURTADO REGATIERI	Especialista	EBSERH
FERNANDA SAYURI OSHIRO	Mestrado	UFMS
GABRIEL DORETO RODRIGUES	Especialista	EBSERH
GLENDA FLETCHER	Mestrado	EBSERH
JEAN KARLO OVANDO	Especialista	EBSERH
KAREN PRESSUTO	Especialista	EBSERH
LEANDRO STEINHORST GHOELZER	Doutorado	HUMAP/UFMS
MARCELA LOPES MUNIZ DE ANDRADE	Especialista	EBSERH
MARCO ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGO PRADO	Especialista	EBSERH



RENATA LONDON RODRIGUES NASCIMENTO	Especialista	HUMAP/UFMS
RICARDO ADALA BENFATTI	Mestrado	UFMS
SAMARA CEBALHO SALES	Especialista	EBSERH
SELMA GUIMARÃES FERREIRA MEDEIROS	Doutorado	UFMS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Presidente de Conselho**, em 20/05/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5625727** e o código CRC **97C5EB9A**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000032/2025-17

SEI nº 5625727